

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Kamila Alvarenga.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora **MARIA ISABEL ESTIGARRÍBIA DO AMARAL**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 26 de novembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz	Vereador Agnaldo
1ºSecretário	Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2024

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Kamila Alvarenga.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia à senhora **ANA LÚCIA JUNQUEIRA**, proprietária da escola de idiomas Wizard de Ponta Porã.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 26 de novembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz	Vereador Agnaldo
1ºSecretário	Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
José Menino Junior.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **JOSÉ MENINO MOREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 26 de novembro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz	Vereador Agnaldo
1ºSecretário	Presidente